



PORTARIA Nº 2884/2015

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 821/2015 DRH, datado de 29.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Vigia e lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com fundamento nos artigos 128, 129, 133 e seguintes, 143 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ELISABETH RODRIGUES DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.572.003 – SSP/PR e CPF n.º 412.720.809-00, pelo regime Celetista, lotada na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

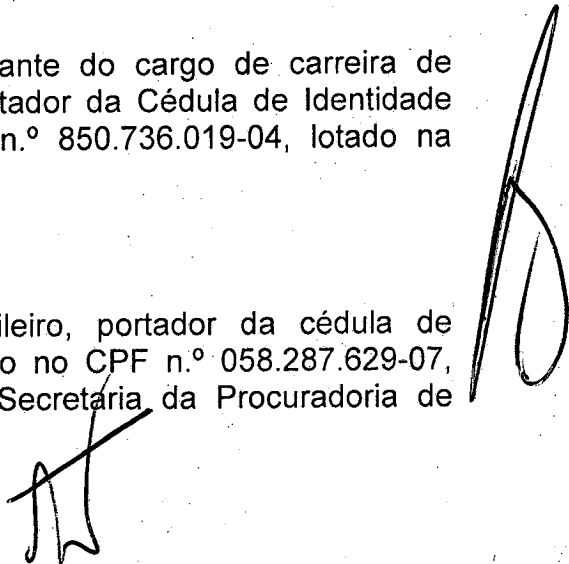
b) Membro: **MARIA GRACIELE NERY ODORICO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.980.871-3 – SSP/PR e CPF n.º 059.845.899-90, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente:

a) **CELSO DANTAS CORREA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.364.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 850.736.019-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2884/2015

fl. 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

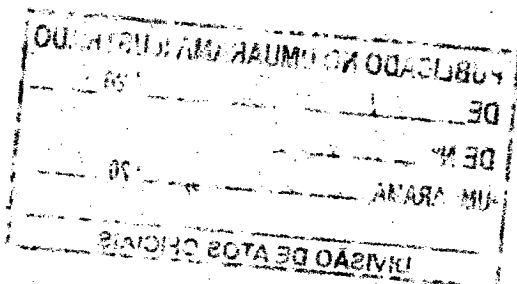
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the body of a municipal ordinance or official act.]

[Faint, illegible signature or stamp in the center of the page.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 120 15
DE Nº 10.436
UMUARAMA, 03.08 120 15
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS